

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

Ofício SGP-23 nº 00772/2024

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que, em sessão de 6 de novembro de 2024, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou, em discussão e votação únicas, o parecer do Tribunal de Contas do Município de São Paulo sobre as Contas do Executivo, relativas ao exercício de 2023 (Docrec nº 496/2024).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Renato Martins Costa
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RAT/jcss.